

## ATA PARA EXAME DE DEFESA

No dia 25 do mês de maio do ano de 2023, às 20:15 horas, na sala 311 da PUC Goiás, de maneira síncrona, ambiente virtual da Escola de Direito e Negócios e Comunicação da PUC GOIÁS, reuniram-se, o/a Aluno/a Orientando/a Isabella Moreira Duarte, o/a Professor/a Orientador/a Dr. Rafael Rocha de Moura e o/a Convidado/a Prof./a Dr. André Luiz Bastos Alves, para a realização da Banca do EXAME DE DEFESA TRABALHO DE CURSO, com base no Regulamento Geral dos Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação da PUC Goiás, com o título:

O lei de improbidade administrativa na responsabilidade legal da agente na prestação de contas nos transferências voluntárias

AVALIAÇÃO:	A nota da DEFESA do Trabalho de Curso II é composta por:	NOTAS
0 a 10	Trabalho escrito	10,0
0 a 10	Exposição oral	10,0
0 a 10	Questionamentos da Banca Examinadora	10,0
0 a 10	NOTA FINAL (N2): Média aritmética	10,0

Ocorrências: \_\_\_\_\_

Assinaturas:

Professor/a \_\_\_\_\_

Convidado para Banca de Defesa: \_\_\_\_\_

Aluno/a Orientado \_\_\_\_\_

Isabella Moreira Duarte